DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.524/2020

"Dispõe sobre a suspensão dos contratos temporários e de estágio do Departamento de Educação; Medidas de enfrentamento dos efeitos econômicos em razão da suspensão das atividades dos órgãos públicos e privados do Município e dá outras providências."

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

CONSIDERANDO a pandemia pelo novo Coronavírus - COVID-19, que impôs às autoridades públicas a obrigação de que adotassem medidas para prevenção da contaminação e propagação do vírus;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual n.º 64.881, de 22 de março de 2020, que colocou todo o Estado de São Paulo em quarenta, restringindo atividades de maneira a evitar a contaminação e propagação do vírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1.512, de 23 de março de 2020, que determina a suspensão de serviços públicos e atividades privadas no território do Município de Holambra, no período que indica;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas em âmbito municipal, com a finalidade de enfrentar os efeitos econômicos da pandemia instalada, e para preservação do emprego e da renda;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos pelo prazo em que perdurar a quarentena no Estado de São Paulo, instituída pelo Decreto Estadual n.º 64.881, de 22 de março de 2020, os contratos de trabalho temporário e de estágio do Departamento de Educação, bem como a carga suplementar do magistério público municipal, a partir do dia 22 de abril de 2020.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal direta e indireta, sem prejuízo do disposto no artigo 1.º, deste Decreto, poderá, a seu exclusivo critério, adotar as seguintes medidas:

I - Antecipação de férias individuais;

II - Concessão de férias coletivas;

III - O aproveitamento e a antecipação de feriados;

IV - Banco de horas.

§1.º O banco de horas consiste no somatório de horas decorrentes da interrupção das atividades do servidor público municipal, constituindo regime especial de compensação de jornada em favor da Administração Pública Municipal ou do servidor público, a ser observada no prazo de até dezoito meses, contado da data de encerramento da calamidade pública.

§2.º A compensação de tempo para recuperação do período interrompido poderá ser feita mediante prorrogação de jornada em até duas horas, que não poderá exceder dez horas diárias;

§3.º A compensação de horas será determinada pela Administração Pública, observado o prazo estipulado no §1.º, deste artigo.

§4.º A compensação de horas em favor da Administração Pública poderá se realizar em férias vincendas do servidor e/ou em horas de trabalho aos fins de semana e feriados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na dada de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Abril de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Licitações e Contratos

Outros atos

Aviso de Adjudicação e Homolagação da Carta Convite nº 008/2020

Objeto – Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete (PICK-UP), cabine dupla, zero quilômetro. A Prefeitura Municipal de Holambra, torna-se publico aos interessados e a quem possa interessar, que após prazo recursal da respectiva Carta Convite, ficou adjudicado e homologado o item 02 (dois) veículos tipo caminhonete (PICK-UP), cabine dupla, zero quilômetro, o valor global de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) à empresa MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Holambra, 28 de abril de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Aviso de Adjudicação e Homolagação da Tomada de Preços nº 012/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, TRECHO ROTA DOS IMIGRANTES - RUA ROTA DOS IMIGRANTES – CONVÊNIO Nº 130/2019 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP . A Prefeitura Municipal de Holambra, torna-se publico aos interessados e a quem possa interessar, que após prazo recursal da respectiva Tomada de Preços, ficou adjudicado e homologado o objeto da licitação, o valor global de R$ 184.659,70 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) à empresa DELTA MATTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME. Holambra, 29 de abril de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO -Pregão Presencial nº 023/2020

Objeto -REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADAS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE. Em virtude de modificação no edital apresentadas, a administração pública promoverá a revisão do Edital para realizar ALTERAÇÕES no Edital, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 04/05/2020, às 09h00m. Tão Logo a Administração modifique o Edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação no DOE, no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Holambra. Estância Turística de Holambra, 29 de abril de 2020. Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E DA CARTA CONVITE Nº 011/2020

OBJETO – AQUISIÇÃO DE 37 (TRINTA E SETE) ARMAS DE FOGO, PARA USO DA POLÍCIA MUNICIPAL.

Aos 29 (vinte e nove) de abril de 2020 (dois mil e vinte), a partir das 15:30 h. (quinze horas e trinta minutos horas), reuniu-se na sala de Licitações, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob o Decreto nº 1.454/2019, presidida pela Sra. Ana Paula Francisco Alves da Silva, Aberta a sessão pela Sra. Presidente da Comissão e pelos seus membros, para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da Licitação supra, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados. As empresas TAURUS ARMAS S.A; FORTE SÃO PAULO EQUIPAMENTOS POLICIAIS LTDA; e GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP, apresentaram seus envelopes, e estiveram presentes na sessão com seus representantes.

Dando inícios aos trabalhos, a Presidente autorizou a abertura dos envelopes contendo a habilitação da licitante, onde todos os presentes no ato licitatório passaram a dar vistas e rubricar a documentação apresentada. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou ao julgamento da documentação apresentada, onde após a análise da documentação do envelope 01 - “Habilitação”, foi verificado que as empresas: FORTE SÃO PAULO EQUIPAMENTOS POLICIAIS LTDA; e GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP, apresentaram

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

as documentações solicitadas em edital, e foram consideradas como Habilitadas. A empresa TAURUS ARMAS S.A, apresentou o documento "ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO" vencido, desta maneira a empresa foram considerada Desabilitada.

Da decisão abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis nos termos do §6º, art. 109, Lei Federal 8666/93. Transcorrido o prazo e não havendo manifestação de recurso fica estipulado o dia 05/05/2020 às 09:00 horas para abertura e análise do conteúdo dos envelopes 2 - "Propostas" da empresa habilitada. Em seguida, encerrou-se a presente sessão, onde a presente ata foi lida, assinada e achada exata pelos presentes.

ANA PAULA FRANCISCO ALVES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

GERMANO JORGE FRANCISCO

MEMBRO

DAIANE APARECIDA GALLI

MEMBRO

LICITANTES PRESENTES:

IRAN DAIER

TAURUS ARMAS S.A

VANDER JUNIOR PINTO BARETI

FORTE SÃO PAULO EQUIPAMENTOS POLICIAIS LTDA

MARIANE CRISTINA GERTRUDES DOS SANTOS

GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP

Aviso de Adjudicação e Homolagação da Tomada de Preços nº 009/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, COM SERVIÇOS DE PINTURA. A Prefeitura Municipal de Holambra, torna-se publico aos interessados e a quem possa interessar, que após prazo recursal da respectiva Tomada de Preços, ficou adjudicado e homologado o objeto da licitação, o valor global de R$ 66.677,90 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos) à empresa JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURSAS EPP. Holambra, 29 de abril de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E DA CARTA CONVITE Nº 015/2020

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA REGIÃO CENTRAL E TRECHO IMIGRANTES.

Aos 29 (vinte e nove) de abril de 2020 (dois mil e vinte), a partir das 09:00 h. (nove horas), reuniu-se na sala de Licitações, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob o Decreto nº 1.454/2019, presidida pela Sra. Ana Paula Francisco Alves da Silva, Aberta a sessão pela Sra. Presidente da Comissão e pelos seus membros, para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da Licitação supra, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados. As empresas SUPERVIAS ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA; A 3 TERRAPLENAGEM EURELI; DELTA MATTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME; ROLINHA SINALIZAÇÃO LTDA; SCR SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI; e VIA SELCO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, apresentaram seus envelopes e não estiveram presentes na sessão.

Dando inícios aos trabalhos, a Presidente autorizou a abertura dos envelopes contendo a habilitação da licitante, onde todos os presentes no ato licitatório passaram a dar vistas e rubricar a documentação apresentada. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou ao julgamento da documentação apresentada, onde após a análise da documentação do envelope 01 - "Habilitação", foi verificado que as empresas: SUPERVIAS ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA; A 3 TERRAPLENAGEM EURELI; DELTA MATTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, apresentaram as documentações solicitadas em edital, e foram consideradas como Habilitadas. A

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

empresa SCR SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO EIREL, não apresentou o seu "Registro Comercial", e o seu "Registro ou Inscrição junto ao CREA", da empresa e do seu técnico responsável", a empresa VIA SELCO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, não apresentou apresentou o seu "Registro Comercial", a empresa apresentou cópia simples do seu Contrato Social, e em edita é solicitado cópia autenticada, a empresa não apresentou a prova de Regularidade de Débitos Mobiliários Municipais, a Certidão de Falência Concordata, não apresentou "Registro ou Inscrição junto ao CREA", da empresa e do seu técnico responsável, e não apresentou também os documentos de Aptidão Técnica que são solicitados em edital, desta maneira as empresas foram consideradas Desabilitadas. A empresa ROLINHA SINALIZAÇÃO LTDA, apresentou a sua a documentação solicitada, mas a Certidão de Débitos Mobiliários Municipais apresentada pela empresa, foi apresentada vencida, sendo assim abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis nos termos do § 1º, art. 43, Lei Federal 8.666/93, para que a empresa apresente a documentação vigente. Transcorrido o prazo e não havendo manifestação de recurso fica estipulado o dia 11/05/2020 às 09:00 horas para abertura e análise do conteúdo dos envelopes 2 - "Propostas" da empresa habilitada. Em seguida, encerrou-se a presente sessão, onde a presente ata foi lida, assinada e achada exata pelos presentes.

ANA PAULA FRANCISCO ALVES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

GERMANO JORGE FRANCISCO

MEMBRO

DAIANE APARECIDA GALLI

MEMBRO

LICITANTES PRESENTES:

NÃO HOUVE PRESENTES

Aviso de Adjudicação e Homologação da Carta Convite nº 008/2020

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete (PICK-UP), cabine dupla, zero quilômetro. A Prefeitura Municipal de Holambra, torna-se publico aos interessados e a quem possa interessar, que após prazo recursal da respectiva Carta Convite, ficou adjudicado e homologado o item 02 (dois) veículos tipo caminhonete (PICK-UP), cabine dupla, zero quilômetro, o valor global de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) à empresa MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Holambra, 28 de abril de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato

Extrato do Contrato nº 023/2020

Carta Convite nº 003/2020 - Contratante Município de Holambra - Edital 003/2020 - Contratada JOÃO HENRIQUE RAMALHO - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA (KIT ESCOLAR)- Vigência Contrato até o dia 31/12/2020 - Valor global R$ 33.999,49 (trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)- Modalidade Tomada de Preços - Assinatura em 27/04/2020. Holambra, 29 de abril de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal